



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 552/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

12 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a implantação de um Park Pet na região central e outro na região norte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda da população por espaços públicos adequados para a convivência e lazer com animais de estimação, especialmente cães, que hoje ocupam lugar de destaque nas famílias brasileiras. A implantação de um Park Pet na região central e outro na região norte deste município representará um importante avanço na promoção do bem-estar animal, além de estimular a convivência comunitária e o uso consciente dos espaços públicos.

Os Park Pets são ambientes planejados para que tutores e animais possam interagir de maneira segura, com estrutura adequada para o lazer dos pets e convivência social dos cidadãos. Além disso, esses espaços contribuem para o incentivo à posse responsável, promovem atividades físicas para os animais e seus donos, e ajudam a reduzir problemas decorrentes da falta de socialização dos pets, como agressividade e estresse.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador